

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MICHELI PAGNAN

**A DESBUROCRATIZAÇÃO NA ABERTURA DE EMPRESAS NA PERSPECTIVA
DOS CONTADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS SITUADOS EM SANTA
CATARINA**

CRICIÚMA

2019

MICHELI PAGNAN

**A DESBUROCRATIZAÇÃO NA ABERTURA DE EMPRESAS NA PERSPECTIVA
DOS CONTADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS SITUADOS EM SANTA
CATARINA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
para obtenção do grau de bacharel no curso de
Ciências Contábeis da Universidade do Extremo
Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof.^a Esp. Vanessa Mendes Da
Agostin Resende

CRICIÚMA

2019

MICHELI PAGNAN

**A DESBUROCRATIZAÇÃO NA ABERTURA DE EMPRESAS NA PERSPECTIVA
DOS CONTADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS SITUADOS EM SANTA
CATARINA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Tributária.

Criciúma, 03 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Vanessa Mendes Da Agostin Resende – Especialista – (UNESC) – Orientador

Prof. Luciano da Rocha Ducioni – Especialista – (UNESC)

Prof. Júlio César Lopes – Especialista – (UNESC)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradecer a Deus pela vida e por ter me permitido chegar até aqui.

Aos meus pais, pela força e apoio, por toda a dedicação ao longo da minha vida escolar e acadêmica.

Ao meu marido, pela compreensão e paciência, por todas as vezes que me levou as orientações, me buscou nos dias de prova, e por nunca ter desistido de mim.

Agradeço também de forma especial, as minhas colegas de sala, pela amizade, pelo companheirismo, pelos ensinamentos e puxões de orelha.

A minha estimada orientadora Vanessa, pela dedicação, paciência e ensinamentos durante este período de elaboração do artigo.

E por fim, por todos que passaram neste período por mim, e que de alguma forma me ensinou e me permitiu chegar ao fim da graduação.



A DESBUROCRATIZAÇÃO NA ABERTURA DE EMPRESAS NA PERSPECTIVA DOS CONTADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS SITUADOS EM SANTA CATARINA

Micheli Pagnan¹

Vanessa Mendes Da Agostin Resende²

RESUMO: A evolução contábil passou a ser notória nos últimos anos, com a utilização de *softwares* sofisticados e também por meio das alterações das legislações. O Brasil é conhecido mundialmente por sua burocracia, e por lentidão na aprovação de processos e registros. No último ano, o estado de Santa Catarina, tem demonstrado apoio a simplificação de processos. Por meio da Junta Comercial (JUCESC), os processos de constituições, alterações e extinções de empresas passam a ser totalmente digitais, agilizando processos e desburocratizando procedimentos. Neste contexto, o presente estudo teve por objetivo verificar os reflexos das mudanças ocorridas neste cenário, sob a perspectiva dos profissionais da contabilidade, empresários, dos usuários e da própria Junta Comercial. Quanto à abordagem, utiliza-se a metodologia qualitativa, com fins descritivos. O procedimento de coleta de dados utilizado foi do tipo pesquisa bibliográfica e de levantamento de dados. Para coleta dos dados, aplicou-se quatro questionários, sendo um para os profissionais contábeis, outro para empresários, um para os usuários e outro a Junta Comercial. Os resultados obtidos na análise dos dados coletados demonstram as mudanças ocorridas nos processos e procedimentos dos profissionais da contabilidade, o desconhecimento de um novo formato pela sociedade e a imparcialidade dos empresários. Sendo que, a JUCESC não retornou o questionário, não sendo possível verificar o reflexo das mudanças neste meio. Nota-se desta forma a importância do profissional contábil manter-se atualizado e aberto a tecnologia e inovação.

PALAVRAS – CHAVE: Constituição de empresas. JUCESC. Evolução Contábil.

AREA TEMÁTICA: Tema 05 – Contabilidade Tributária

1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil é muito antiga, com registros na pré-história, juntamente com o homem primitivo. Pinturas e formas gráficas encontradas em grutas, em diversos lugares, evidenciam quantificações, ligadas diretamente com a contabilidade. Os desenhos são relacionados à contabilização de elementos diversificados, inclusive como registro de bens (SÁ, 2006; IUDÍCIBUS, 2009).

Com o crescimento do comércio, o desenvolvimento da contabilidade e suas técnicas foi notório. No decorrer dos anos, o profissional da contabilidade destaca-se

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



como ferramenta auxiliar na administração de uma organização, medindo resultados e avaliando o desempenho econômico (MARION, 2003).

Na literatura, Marion (2015) ressalta que a contabilidade visa, desde sempre, auxiliar na tomada de decisões, e que apesar da exigência fiscal, deve ser vista como um instrumento que fornece informações úteis aos seus usuários.

Destaca-se também a evolução das empresas e empresários, principalmente com a elaboração do novo Código Civil Brasileiro, a partir de 2002. O empresário, anteriormente conhecido como comerciante, mesmo não estando ligado ao comércio, passando a estar relacionado ao empreendedorismo e na busca do sucesso (PACKER, 2005).

Juntamente com a evolução contábil e empresarial, nasce a burocracia. O Brasil, de acordo com o Banco Mundial, é o país mais burocrático do mundo, relatando que as organizações gastam pouco menos que duas mil horas anuais em cálculos tributários (FENACON, 2018).

Ressalta-se ainda que o Código Civil Brasileiro e outras legislações sofreram alterações em setembro de 2019, simplificando processos e objetivando crescimento econômico e desburocratização. A Lei da Liberdade Econômica, como ficou conhecida, cria expectativas para a geração postos de trabalho e abertura de novas empresas (SEBRAE, 2019d).

No Estado de Santa Catarina, a Junta Comercial (JUCESC) declarou em novembro de 2018, que os processos de constituições, alterações e extinções de empresas passariam exclusivamente para o formato digital, com isso, identifica-se a necessidade de uma análise sob a perspectiva de empresários, contadores, sociedade e da própria Junta Comercial, deste novo formato de trabalho.

Partindo desse contexto, surge a questão problema: Qual o reflexo das mudanças ocorridas no processo de constituição, alteração e baixa de empresas, sob a perspectiva de empresários, contadores, usuários e Junta Comercial?

O objetivo geral deste trabalho é verificar o reflexo que as mudanças ocorridas no processo de constituição, alteração e baixa de empresas tiveram para os empresários, contadores, usuários e JUCESC. E para atingir o objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos: (i) identificar as mudanças ocorridas nas rotinas dos empresários, contadores, usuários e profissionais da JUCESC; (ii) caracterizar o perfil e conhecimento dos envolvidos em relação as mudanças digitais e suas consequências; (iii) identificar o papel do contador nas mudanças dos processos digitais e suas responsabilidades.

A presente pesquisa justifica-se empiricamente, pela crescente evolução digital, ligada diretamente aos processos de constituições e extinções de empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico. Conforme demonstrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina que publicou em setembro de 2019, o registro de mais de cem mil negócios, neste mesmo ano.

Salienta-se a contribuição aos profissionais contábeis e usuários da contabilidade, pela vantagem oferecida pelos processos digitais, em relação ao tempo e segurança na informação. Pretende-se contribuir em meio acadêmico, produzindo material base para próximas pesquisas, demonstrando a importância da disciplina na graduação e demonstrando a importância do profissional contábil para a sociedade.

Para atender o objetivo proposto, o artigo está estruturado em seções, a primeira com a introdução, em sequência a fundamentação teórica, a terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos que nortearam o estudo, na seção



seguinte, serão apresentadas a análise dos resultados, e por fim, na última seção as considerações finais, as limitações do trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo está subdividido em três seções, nas quais abordar-se-á os temas: a evolução da contabilidade, tipos de empresas e os procedimentos de constituição, alteração e extinção de empresas, alvitando reunir conhecimento e base teórica para posteriormente amparar a pesquisa e a interpretação dos dados coletados.

2.1 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

A contabilidade pode ser vista como uma disciplina muito antiga, conforme relata Iudícibus (2009), a mesma surgiu por volta do quarto milênio antes de Cristo, onde o homem primitivo costumava, de forma rudimentar, inventariar seus bens. Com a utilização da troca, as atividades começaram se desenvolver, tanto em tamanho como complexidade, aumentando a necessidade de aperfeiçoar as ferramentas de avaliação patrimonial (IUDÍCIBUS, 2009).

Com grande destaque, surgiu a escola italiana/europeia, em meados do ano de 1494, período em que as atividades culturais, mercantis e econômica cresciam rapidamente, sendo que neste período Pacioli escreveu seu famoso livro *Tractatus de computis et scripturis*, que mostrava e explicava os critérios e normas praticadas no comércio, expondo detalhes da contabilidade (IUDÍCIBUS, 2009; PEREIRA, *et al*, 2005).

No fim do século XIX e início do século XX, com o crescimento da indústria, a escola anglo-saxônica institui força, e por consequência, a necessidade de captar recursos estrangeiros levou os norte-americanos a cumprir diversas exigências, dentre elas, demonstrar a real posição financeira das empresas (PEREIRA, *et al*, 2005).

No Brasil, a contabilidade tem surgimento em meados do ano de 1808, com a utilização do método das partidas dobradas, e por volta de 1850 surgiu o primeiro Código Comercial Brasileiro, onde regulamentava a obrigatoriedade das empresas em escriturar e registrar as movimentações contábeis. Ainda em 1970, a contabilidade era considerada legalista, ou seja, estava vinculada a escrituração e ao atendimento das exigências fiscais (NIYAMA; SILVA; 2013).

A Contabilidade foi potencializada com o surgimento do capitalismo, onde Iudícibus (2009, p. 29) destaca a ligação direta com o “progresso econômico, social e institucional de cada sociedade”. A globalização, os avanços tecnológicos e mercantis, fez a contabilidade brasileira adaptar-se aos novos modelos que o mercado exige, necessitando atualizar a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), acrescentando as normas internacionais de contabilidade (OLIVEIRA, L., *et al*, 2015).

Com isso, a área contábil passa a ser mais dinâmica, auxiliando o administrador em controles financeiros, administrativos e tributários, pois as mudanças econômicas e mercadológicas são alteradas com mais frequência, e a mesma não deve se limitar apenas as questões fiscais e legais de uma empresa (OLIVEIRA, L., *et al*, 2015).

2.2 TIPOS DE EMPRESAS



Atualmente no Brasil existem diversos tipos de organizações, sendo que a Lei nº 10.406/02, nos Artigos 44 e 45, classifica como pessoas jurídicas de direito privado: as associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e empresas individuais de responsabilidade limitada, expondo que sua existência legal e personalidade jurídica inicia somente após o registro do ato constitutivo em órgão competente, onde também deverão ser registradas quaisquer alterações que a pessoa jurídica possa ter. Ainda, o Artigo 972, relata que pode exercer a atividade de empresário aquele que estiver em pleno gozo da capacidade civil, e não impedido legalmente.

O Código Civil (Lei nº 10.406/02) no artigo 53, trata as associações como aquela regida por um Estatuto Social, sendo composto por um grupo de pessoas que objetivam realizar atividades sociais, sem fins lucrativos, identificadas pela natureza jurídica segundo a Receita Federal do Brasil pelo código 399-9.

A modalidade de Empresário Individual (EI), segundo o Código Civil é uma organização constituída por uma única pessoa, que exerce alguma atividade econômica. Os artigos 966, 967 e 969 deste, destaca que o EI é passível de cobranças as dívidas da pessoa jurídica com bens da pessoa física, e vice-versa. No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é caracterizado pelo código de natureza jurídica 213-5.

A partir de 2011, tornou-se possível a constituição de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), da qual o artigo 980-A do Código Civil define como aquela constituída por uma única pessoa, titular do tal do capital social (este não podendo ser menor 100 vezes o salário mínimo vigente no País). Ao contrário do Empresário Individual (EI), somente o patrimônio social da empresa responderá pelas possíveis dívidas da empresa, não confundindo o patrimônio particular do titular que a constitui. A Receita Federal do Brasil a distingue pelo código 230-5 em sua natureza jurídica.

O Código Civil também regulamenta as sociedades empresárias. Pode-se citar como as mais conhecidas a Limitada (LTDA) e a por Ações (S/A). A primeira, pode ser constituída por uma ou mais pessoas, onde o capital social é dividido em quotas, da qual a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, identificada pelo código 206-2 como natureza jurídica. A segunda, conhecida também por sociedade anônima, caracteriza-se por ter o capital social dividido em ações, sendo que o detentor destas é chamado acionista (Artigos 1.052, 1.055 e 1.088 do Código Civil).

Outro tipo definido pelo Código Civil, nos artigos 1.094 e 1.095, é a cooperativa, sendo esta organizada por pessoas que objetivam desempenhar alguma atividade para o benefício comum. Ainda, a responsabilidade dos sócios pode ser limitada ou ilimitada, conforme os mesmos decidirem em Estatuto. É definida pelo código de natureza jurídica 214-3.

Por meio da Lei Complementar 128/2008, foi instituído o popularmente conhecido MEI (Microempreendedor Individual), sendo este um tipo empresarial constituído somente por uma pessoa, que não faça parte de nenhum outro quadro societário, limitado a contratação de apenas um funcionário. Do mesmo modo que o Empresário Individual (EI) é reconhecido pela Receita Federal do Brasil pelo código de natureza jurídica 213-5.

Também é definido através do Código Civil (Art. 46), os dados que devem compor o registro de uma organização, sendo:



- I - a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;
- II - o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores;
- III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- IV - se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;
- V - se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
- VI - as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.

De acordo com Código Civil, Art. 1.150, as sociedades empresárias e o empresário devem ser registrados nas Juntas Comerciais, ou seja, ligadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, e as sociedades simples devem vincular-se ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Após a escolha do tipo da organização e a empresa constituída, necessariamente, deve-se escolher o regime tributário que a mesma deve seguir. Com o auxílio do contador, deve-se optar pelo regime mais benéfico para a empresa, resultando em menor custo tributário e que a mesma se torne mais competitiva (OLIVEIRA, L., *et al*, 2015).

Quadro 01 – Regimes tributários

(continua)

Tipos	Descrição
Simple Nacional	Instituído pela Lei Complementar 123/2006, é considerado um regime diferenciado para cálculo dos tributos, preferencialmente optado pelas micro e pequenas empresas, sendo de até R\$ 360.000,00 de receita bruta por ano-calendário às Microempresas (ME) e de até R\$ 4.800.000,00 para as Empresas de Pequeno Porte (EPP). Este sistema unifica o recolhimento dos tributos em uma única guia, possuindo também alíquotas reduzidas de acordo com a faixa de faturamento do negócio (OLIVEIRA, G., 2013; OLIVEIRA, L., <i>et al</i> , 2015).
Lucro Presumido	Em vigor a partir de 1993, trata-se de uma apuração de tributos de forma simplificada, onde ocorre a presunção do lucro de acordo com a atividade desenvolvida, limitada ao faturamento anual de R\$ 78.000.000,00. Destaca-se ainda que, as empresas optantes por esta modalidade estão desobrigadas a manter uma escrituração detalhada das receitas e despesas, bastando escriturar o livro caixa (OLIVEIRA, L., <i>et al</i> , 2015).
Lucro Real	A apuração dos tributos pelo Lucro Real parte do lucro contábil, ajustado por adições, exclusões e compensações, para isso tem-se a necessidade do correto registro e escrituração contábil, resultando no lucro tributável, ou seja, o lucro real. A opção por este regime é obrigatória as algumas atividades econômicas e para aquelas com faturamento superior a R\$ 78.000.000,00 (OLIVEIRA, L., <i>et al</i> , 2015).

Quadro 01 – Regimes tributários

(conclusão)

Tipos	Descrição
Lucro Arbitrado	Normalmente utilizado pelo fisco, com o intuito de calcular o Imposto de Renda e contribuição social devido, quando o contribuinte não possuir e não fornecer documentos contábeis comprobatórios e/ou deixar de cumprir com as obrigações acessórias que demonstrem a base de cálculo para



	apuração dos tributos, tanto pelo Lucro Real como Presumido. Para cálculo do lucro tributável são utilizados os mesmos percentuais de presunção do Lucro Presumido só que acrescidos de 20% (OLIVEIRA, L., <i>et al</i> , 2015).
--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Com o intuito de contribuir com a constituição e a continuidade de uma empresa, de acordo com Fabretti (2015), a contabilidade tributária vem a acrescentar, demonstrando a importância do papel do contador desde o início de uma empresa até o fim da mesma.

2.3 PROCEDIMENTOS DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS

Os documentos de constituição, alterações ou extinção de uma organização normalmente são elaborados por um profissional contábil, devendo este ser considerado um parceiro e não uma obrigação. Observa-se que a assessoria contábil é fundamental nestes processos, pois o profissional mantém-se atualizado e segue as exigências da Junta Comercial (SEBRAE, 2019b).

Ao constituir, alterar ou extinguir qualquer tipo de organização, tem-se a necessidade do registro da mesma em órgão competente, para isso as associações, as cooperativas, as sociedades por ações e em comandita por ações utilizam como ato constitutivo a Ata da Assembleia Geral e o Estatuto Social, e como ato para extinção somente a Ata da Assembleia Geral; o empresário individual é constituído e extinto a partir do requerimento de empresário; e as demais sociedades utilizam o contrato social como instrumento de constituição e o distrato social para a extinção (RUSSO; OLIVEIRA, 2003).

As empresas constituídas possuem pleno direito de extinguir-se, por meio da dissolução, por incorporação, fusão ou cisão total. A dissolução é o processo que objetiva extinguir a organização, podendo acontecer quando a organização para de funcionar, ou seja, termina seu prazo de duração, por decisão judicial ou por deliberação da Assembleia Geral. A incorporação acontece quando o patrimônio de uma ou mais empresas são absorvidos por outra empresa, extinguindo-se a incorporada. Já a fusão ocorre quando duas ou mais empresas são extintas, transferindo seus patrimônios para uma nova sociedade. E por fim, a cisão total, que é quando o patrimônio de uma empresa é transferido para uma nova empresa constituída para esta finalidade ou já existente, extinguindo a sociedade cindida (ALMEIDA, 1998; FABRETTI, 2001; SILVA, 2015).

Os procedimentos para constituição, alteração e extinção de empresas foram sendo aperfeiçoados com o passar dos anos. A Junta Comercial de Santa Catarina a partir de 2010, passou a utilizar o Sistema REGIN, com o intuito de vincular os processos de constituições e alterações com a Secretaria Estadual e Municipal.

Neste período, a constituição ou alteração de uma empresa iniciava com a elaboração do REGIN, passando pelos sistemas da Junta Comercial, sendo verificado o nome empresarial e as atividades econômicas. Após o deferimento, a Secretaria Estadual realizava também a análise. Por fim a Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias, utilizando este sistema, analisava todo o processo. Somente após a aprovação nas três esferas era permitido dar continuidade no processo.

Ao dar continuidade, uma empresa do tipo sociedade limitada, elaborava-se o contrato social ou a alteração contratual, e no caso de extinção o distrato social, sendo este devidamente assinado por todos os sócios, preenchimento de duas fichas



cadastrais (Ficha de Cadastro Nacional – FCN) contendo os dados da empresa e de todos os sócios, não necessitando de assinatura e uma outra chama capa, devendo ser assinada pelo responsável legal. No processo de constituição ou alteração de quadro societário, o envio da cópia dos documentos pessoais dos sócios autenticadas em cartório era obrigatório. Também era necessário realizar o recolhimento de duas taxas, uma em formato DARE e outra no formato DARF. Após todos a elaboração destes, o processo era entregue na Junta Comercial para análise e posterior aprovação.

Já no formato empresário individual, ao invés da elaboração do contrato social, preenchia-se um formulário, chamado de requerimento de empresário, tanto nos processos de constituição, alteração e extinção. Todos os documentos pertinentes ao processo deviam ser assinados pelo responsável, ou seja, pelo empresário. As fichas cadastrais, a capa e as taxas também teriam que constar no processo.

No formato empresa individual de responsabilidade limitada, elaborava-se o ato constitutivo, de alteração ou extinção, e também os mesmos documentos citados acima nas outras modalidades.

Com a aprovação na Junta Comercial, o ato/contrato/requerimento devidamente registrado, elaborava-se o DBE (Documento Básico de Entrada), com o intuito de inscrição ou alteração de dados na esfera federal, devendo este ser assinado pelo responsável legal com assinatura reconhecida em cartório.

A partir do deferimento da Receita Federal do Brasil, a empresa estava devidamente constituída ou alterada, ou seja, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). A partir deste momento, a empresa inscrevia-se na Secretaria Estadual, por meio da Ficha de Atualização Cadastral (FAC), se a atividade da mesma estivesse vinculada a circulação de mercadorias e serviços de transporte, e também na Prefeitura Municipal com o intuito de gerar o alvará de funcionamento.

As taxas recolhidas nestes processos variam de acordo com o tipo de empresa e anualmente é atualizado. Os valores em vigência para o início do ano de 2019, de acordo com quadro 01, tanto para constituição ou alteração. No caso de extinção não há o recolhimento do DARF.

Quadro 02 – Taxas da JUCESC

	Valor DARE (R\$)	Valor DARF (R\$)
Empresário	58,00	10,00
Eireli	96,00	21,00
Sociedade	96,00	21,00
Sociedade por Ações	133,00	21,00
Cooperativa	133,00	21,00

Fonte: Adaptada pela autora (JUCESC, 2019).

Ao passar dos anos, a JUCESC foi atualizando-se, tornando os processos para formas ainda mais eletrônicas. Com a utilização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), os processos começam a ser vinculados ao Sistema REGIN com a inscrição ou alteração de dados de forma automatizada junto as esferas federais e estaduais.

Com isso, a partir de outubro de 2015, os atos de constituição de sociedade limitada (LTDA), empresário individual (EI) e empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) passaram a ser elaborados de forma padrão por meio do Requerimento Eletrônico (RE), sendo necessário o DBE já aprovado pela Receita Federal do Brasil, para o mesmo ser gerado automaticamente.



E a partir de maio de 2019, visando a agilidade e aumento de registros, os processos tornam-se totalmente digitais, ou seja, assinados eletronicamente por meio de certificado digital, sendo este uma identidade digital tanto para pessoa física como jurídica, emitido somente por empresas autorizadas, possuindo formatos diferentes, com o intuito de gerar confiabilidade nos processos utilizados.

Apesar dos aperfeiçoamentos, o processo de constituição e alteração de empresas inicia pela elaboração do REGIN. Em seguida, a elaboração do DBE é vinculada ao número de protocolo gerado pelo REGIN. Com o deferimento destas duas etapas, utilizando o mesmo número de protocolo, entra-se com o Requerimento Eletrônico (RE), gerando o ato constitutivo, contrato social, alteração contratual ou requerimento de empresário. São incluídos neste processo, como documentos auxiliares as taxas pagas, as cópias autenticadas dos documentos dos sócios e se for o caso a procuração que autoriza a assinatura digital de apenas um dos sócios. Depois de todos os documentos anexados no processo eletrônico, ocorre a assinatura digital (pessoa física). Após o processo finalizado, realiza-se o envio eletrônico a Junta Comercial é realizado, e em menos de 24 horas o processo é analisado, caso não possuir nenhuma divergência a empresa está constituída ou alterada.

Segundo SEBRAE (2019a; 2019c), os processos automatizados e eletrônicos tornam a regularização de empresas desburocratizada, mais simplificada e mais ágil. O deferimento dos processos teve o tempo reduzido, de cinco dias para menos de vinte e duas horas.

Em 20 de setembro de 2019, a Lei nº 13.874, passa a vigorar e prevê mudanças em torno da constituição e extinção de empresas. Por meio do Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração (DREI), os atos de alterações e extinções a partir desta deve ocorrer por meio de um instrumento padrão. Outro fator a destacar é a inexistência de taxas para baixa das empresas e também do certificado digital. E independentemente do tipo empresarial e ato, não haverá mais o recolhimento de taxa por meio do DARF.

Os atos relacionados a abertura, alteração ou extinção de filiais também sofreram alterações. A Instrução Normativa de nº 66, do Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração (DREI), passou a vigorar em 07 de outubro de 2019, com o objetivo de reduzir custos e agilizar os processos com filiais sediadas em outra Unidade Federativa (UF).

2.4 TRABALHOS CORRELATOS

Por meio de estudos empíricos, que abordaram a desburocratização dos processos nas Juntas Comerciais brasileiras, conforme quadro 03, apontam objetivos correlatos a este estudo.

Quadro 03 – Estudos correlatos

Autores	Objeto de estudo	Objetivo geral
Silva (2015)	Desburocratização do processo de registro e legalização de empresas: Impactos causados com a implementação da REDESIM	Verificar os impactos ocorridos no processo de constituição e legalização de empresas com a



	Conforme a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.	implantação da REDESIM, no estado do Rio Grande do Norte.
Alves (2017)	O impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia/MG.	Verificar a percepção dos contadores em seu ambiente profissional quanto ao Registro Digital dos atos empresariais na cidade de Uberlândia/MG.
Oliveira, J. (2017)	A contribuição da tecnologia de informação no desempenho organizacional: um estudo de caso na Junta Comercial – ES.	Apresentar a importância da tecnologia no desempenho da organização e sua contribuição para melhoria das atividades desenvolvidas da JUCEES na visão de seus funcionários.
Demetri e Ramos (2018)	Desburocratização e desenvolvimento econômico: situação dos municípios para a implantação da REDESIMPLES em Santa Catarina.	Verificar a situação de todos os municípios de Santa Catarina, em torno da implantação do sistema REDESIMPLES, em prol da desburocratização.
Hiss (2019)	Possibilidade de desburocratização do processo de constituição e de encerramento de empresas no Brasil.	Analisar a possibilidade de desburocratização do processo de constituição e de encerramento de empresa no Brasil.
Prá (2019)	Análise da desburocratização dos processos de abertura de empresas na região de Criciúma/SC.	Verificar se a desburocratização da evolução digital irá beneficiar o profissional contábil, na região de Criciúma/SC.

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Após as demonstrações feitas no quadro acima, percebe-se que a desburocratização é discutida em âmbito nacional. Estas ainda, evidenciam a agilidade nos processos digitais e o desenvolvimento econômico, porém por outro lado as dificuldades de adaptação dos profissionais.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo são abordados o enquadramento metodológico e os procedimentos para coleta e análise de dados, com o intuito de apresentar as formas e ferramentas utilizadas para elaboração da pesquisa aplicada.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Com a finalidade de verificar o reflexo das mudanças ocorridas, no processo de constituição, alteração e baixa de empresas, trouxeram para os empresários, contadores, usuários e JUCEES, define-se como design metodológico a pesquisa teórica-empírica e a abordagem qualitativa, pois interpreta fenômenos e atribui significados aos dados coletados (ANDRADE, 2007; SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006).

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva e de levantamento de dados, pois, observa-se, analisa-se e relaciona-se os fatos, ou seja, descreve as



características existentes na realidade pesquisada, por meio de uma técnica padronizada, normalmente utilizando questionários e/ou observação sistemática (ANDRADE, 2007; CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

Para alcançar os objetivos propostos e responder à questão de pesquisa, foram elaborados quatro tipos de questionários, um para cada amostra selecionada, com o intuito de verificar o ponto de vista das mesmas. Com isso, os dados são mensurados e qualificados, filtrados e organizados, como forma de facilitar a análise e a interpretação das informações coletadas (MICHEL, 2015; PINHEIRO, 2010).

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados da pesquisa foram coletados por meio de quatro questionários, sendo estes elaborados por meio da plataforma *Google*, um para cada amostra selecionada. Aos contadores, o formulário foi enviado por meio do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), tendo como população da pesquisa 15.401 e-mails encaminhados, o qual contempla todo o estado catarinense, sendo que obteve-se um total de 104 respostas no período de 24 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

Também foi enviado outro questionário, aos membros da sociedade em geral, sem distinção de gênero ou escolaridade não havendo relacionamento em comum entre eles, via e-mail e *whatsapp*. Foram obtidas 25 respostas, no período de 20 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019.

Em um terceiro questionário, com a intenção de constatar a opinião dos empresários da região sul, foram encaminhados 30 e-mails, com um total de 12 respostas, no período de 23 de setembro de 2019 a 11 de novembro de 2019.

Na tentativa de verificar a perspectiva da JUCESC, foi elaborado um questionário para que os funcionários das secretarias regionais pudessem responder, mas infelizmente, a Junta Comercial enquanto instituição ou colaboradores, não retornou a solicitação.

O questionário do contador era composto de 22 perguntas, sendo 16 perguntas fechadas e objetivas e 6 questões abertas. As questões foram divididas em três blocos, o primeiro com cinco perguntas abordando o perfil do contador, o segundo com seis questionamentos sobre o processo de constituição de empresas, e o terceiro com onze perguntas sobre os processos da Junta Comercial.

Em relação aos questionamentos para os empresários, foram 23 perguntas, sendo apenas uma questão aberta e o restante objetivas e fechadas. As perguntas foram divididas em seis blocos, sendo o primeiro com quatro questões relacionadas ao perfil do respondente, o segundo também com quatro perguntas elencando o perfil da empresa, o terceiro sobre o processo de constituição de empresa com quatro perguntas, o quarto sobre o processo de alteração de dados da organização também com quatro questões, o quinto com três perguntas relacionadas ao processo de baixa e por fim o sexto bloco com quatro questões sobre os novos processos da Junta Comercial.

Os questionamentos realizados com os usuários em geral, era composto por 11 questões fechadas, divididas em dois blocos, sendo o primeiro sobre o perfil do respondente com cinco perguntas e o segundo sobre conhecimento contábil, com seis questões.

O questionário elaborado a JUCESC, continha 15 questões, sendo que apenas uma era parcialmente aberta. Dividido em três blocos, o primeiro demonstrava



o perfil do respondente, o segundo sobre os processos antes do formato digital e o terceiro sobre os processos digitais.

Após a aplicação dos questionários, foi feita uma análise de todas as respostas tendo em vista clareza no entendimento das questões, e posteriormente os dados foram tabulados no *software* Excel para posteriormente geração da análise e das tabelas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para melhor apresentação dos resultados, este capítulo está dividido em blocos, um para cada questionário aplicado com os contadores, empresários e usuários, gerando melhor visualização dos resultados obtidos.

4.1 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO REALIZADO AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este subcapítulo apresenta e analisa os resultados obtidos por meio do questionário aplicado aos profissionais da contabilidade do estado de Santa Catarina, sendo este subdividido em três blocos de acordo com o formato do questionário aplicado (Apêndice I).

4.1.1 Perfil do respondente

Para dar início a apresentação e análise dos dados, é necessário conhecer o perfil dos profissionais contábeis questionados.

Assim, por meio das respostas, obteve-se que a maioria dos questionados possuem graduação (56,73%), 33,65% são especialistas, somente seis (5,77%) são técnicos em contabilidade, três (2,88%) são mestres, e um (0,96%) é doutor. A maioria dos respondentes tem idade de 31 a 46 anos (42,31%), sendo 62,50% do gênero masculino e 37,50% do gênero feminino.

A experiência profissional do respondente também foi levantada como um fator relevante quando se refere à confiabilidade do serviço prestado. Com relação aos profissionais pesquisados, 11,54% atuam na área profissional há no máximo 5 anos, a maioria atua de 6 a 15 anos (33,65%), 24,04% atuam de 16 a 25 anos e 30,77% atuam no mercado há 26 anos ou mais. Dentre esses profissionais, 77,88% dos respondentes são contadores terceirizados, atual em escritório de prestação de serviços contábeis, 22,12% trabalham como contador interno, ou seja, dentro de uma empresa.

4.1.2 Processo de constituição de empresas

Questionou-se também aos profissionais se eles realizam abertura de empresas. A grande maioria (83,65%) afirmou que realiza abertura de empresas e 16,35% afirmou não efetuar esta prática, sendo que 31 profissionais realizam em média uma constituição de empresa por mês.



Questionado também sobre a escolha da natureza jurídica, 85,58% dos profissionais auxiliam seus clientes na opção, tendo como principais motivos: falta de conhecimento por parte do cliente dos tipos existentes, para atender a necessidade e/ou a realidade do cliente, evitar gastos futuros e problemas posteriores, dever do contador apresentar as vantagens e desvantagens aos leigos. Ainda em relação a natureza jurídica, foi questionado qual é a mais escolhida entre os futuros empresários, onde 73 profissionais responderam que a Sociedade Empresária Limitada (LTDA) é normalmente a mais optada.

Da mesma forma, foi questionado sobre a opção do regime tributário, onde 91,35% dos profissionais auxiliam o cliente na opção do regime tributário, tendo como principais declarações: “[...] pra isso que somos contratados, o cliente vem em busca da melhor forma de economizar perante o fisco.”; “[...] a maioria dos futuros empresários não sabem como funciona. Apenas querem ter uma empresa que pague menos impostos.”; “[...] muitos não tem noção de como funciona, e quer sempre pagar menos impostos, então há uma orientação sobre a tributação.”; “[...] por não saberem qual é mais vantajoso para o seu negócio sendo principalmente, menos oneroso.”; “[...] o profissional contábil está habilitado de conhecimento e munido de informações para apresentar a maneira mais eficaz de trabalho.”; “[...] é responsabilidade do Contador, definir qual é o regime tributário mais benéfico para a empresa.”; e por último:

[...] poucos empresários sabem qual a melhor forma legal de pagar menos impostos, por conseguinte nossa orientação é primordial. Através de planejamento tributário explicamos que a elisão fiscal é postergar, reduzir ou extinguir taxas e tributos. A evasão fiscal consiste em não reduzir o patrimônio do empresário, conseqüentemente deixou de recolher taxas e tributos.

Ainda, os profissionais relatam que a maioria dos clientes optam pelo Simples Nacional (79,81%).

4.1.3 Processos na Junta Comercial

Com relação a mudança nos processos da Junta Comercial, o questionamento feito foi referente à atualização e acompanhamento dos profissionais às modificações no meio digital em relação à abertura e encerramento de empresas, onde 40,38% dos respondentes afirmaram ter conhecimento e que precisaram aprender na prática, outros 32,69% fizeram somente uma leitura no *site* da Junta Comercial, e ainda, 17,31% consideram-se atualizados pois fizeram um curso específico, e ainda 9,62% revelaram que não estão atualizados.

Sendo que 87 profissionais já realizaram algum tipo de alteração ou constituição no formato digital, e que 31,73% dos processos foram aprovados em menos de 24 horas e 28,85% em até 2 dias.

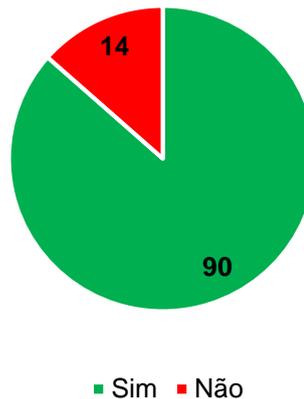
Com o intuito de verificar a reação dos clientes, o estudo correlato de Alves (2017) indicou que 50% dos clientes não aprovaram o novo formato, devido ao aumento do custo. Da mesma forma, ao realizar este questionamento, 42,31% dos profissionais afirmaram que os clientes reclamaram devido ao gasto com o certificado digital e outros 23,08% reagiram normalmente, pois acreditam que as mudanças vieram para melhorar.



Para melhor visualizar, abaixo gráfico com um dos questionamentos também realizados. Desta forma, a ilustração demonstra que 90 profissionais identificam algum tipo de melhoria com a implantação da REDESIM.

Gráfico 01 – Questionamento sobre a melhoria nos processos da Junta Comercial

Percebeu algum tipo de melhoria neste processo, tanto no formato de registro quanto o vínculo com a REDESIM?



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Da mesma forma que a pesquisa do estudo correlato de Silva (2015) elencou como mudanças com a implantação da REDESIM a rapidez, agilidade e a simplificação, o questionário aplicado aos contadores de Santa Catarina apontou que os mesmos também identificaram que as alterações para o formato digital trouxeram rapidez no registro (39,42%), desburocratização e simplificação (23,08%) e utilização de assinatura digital (13,46%).

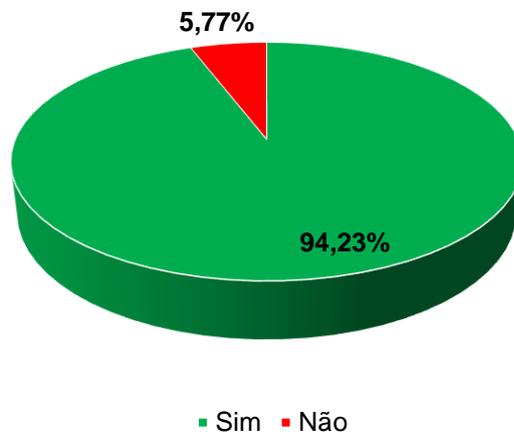
Dos profissionais que não identificaram melhorias neste novo formato, relatam como principais obstáculos: dificuldades para explicar aos clientes (37,50%), o sistema/site da JUCESC complexo (25,96%), e que não concordam com processos digitais (9,62%).

Ao questionar sobre o tempo de deferimento dos processos, no formato antigo e atual, percebe-se que no formato antigo 47,12% dos processos levaram até 7 dias para aprovação, e 21,15% dos processos poderiam levar de 8 a 15 dias para deferir. Já no novo formato, 38 profissionais relataram que os processos levaram até 2 dias para serem aprovados e outros 32 profissionais destacaram que foram deferidos em menos de 24 horas.

Do mesmo modo, pode-se verificar que, a maioria acredita que os processos digitais e integrados pela REDESIM, facilitam, inclusive destacam: agilidade, simplificação, economia de tempo e dinheiro, confiabilidade e redução de papel. Alguns profissionais destacam o custo com a emissão de certificado digital, mas acreditam que os clientes irão se acostumar com o passar do tempo.

Gráfico 02 – Questionamento sobre a facilidade trazida pelos processos digitais

Acredita que os processos no formato digital e pela REDESIM irá facilitar a constituição, alteração ou baixa das empresas?



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quando questionados sobre as mudanças pretendidas pelas instituições públicas, 88,46% dos profissionais abordados acreditam que elas visam desburocratizar os processos, porém 11,54% não concordam.

Os profissionais que discordam que as mudanças visam desburocratizar, declaram que: “[...] as mudanças são para diminuir as tarefas dos servidores [...]”; e que “[...] os sistemas não estão adaptados as peculiaridades de cada processo.” Já os que concordam, declaram: “[...] quanto menor o tempo de abertura de uma empresa, melhor para a sociedade, governo e público em geral.”; “[...] facilita muito o trabalho do contador e com certeza temos que adaptar com a era digital.”; “[...] o processo anterior era muito moroso, e esse novo além de menos burocrático é mais seguro [...]”; “[...] as empresas e contadores de um modo geral estão clamando pela desburocratização para uma maior agilidade e desenvolvimento das atividades que geram impostos e empregos.”; “[...] ajuda e facilita muito nós como contador na rapidez e agilidade e principalmente na questão de que nem todas as cidades possuem escritório da JUCESC, então facilita no deslocamento, onde não precisa sair para entregar os processos.”; “[...] a tecnologia é uma realidade, não se pode mais querer que a sociedade viva como no século passado, é preciso avançar na construção de novas ideias de empreendedorismo, e isso passa pela tecnologia.”; e ainda:

[...] não é mais aceitável num país onde precisamos empreender para ajudar a economia a "andar" que os processos ainda venham pedir documentos assinados, autenticados via cartório, reconhecimentos de firma, e tudo essa parte burocrática que até então era solicitado. Sem contar a quantidade de "viagens" perdidas que tinha que ser feito, caso tivesse um documento incorreto.

[...] é nítido que a demora que havia para constituir uma empresa acabava se tornando um empecilho para os empresários e com a desburocratização, apesar do custo mais elevado pelo certificado digital, a facilidade na constituição foi um ponto muito positivo.



Desta forma, verifica-se a perspectiva dos profissionais da contabilidade, observando-se que a maioria visualiza progresso, simplificação e que a era digital veio para auxiliar o trabalho dos mesmos.

4.2 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO REALIZADO AOS USUÁRIOS EM GERAL DO EXTREMO SUL DE SANTA CATARINA

Este subcapítulo apresenta e analisa os resultados obtidos por meio do questionário aplicado aos usuários em geral, de forma aleatória, sendo este subdividido em dois blocos de acordo com o formato do questionário aplicado (Apêndice II).

4.2.1 Perfil do respondente

Iniciando a apresentação e análise dos dados, é necessário conhecer o perfil dos respondentes dos usuários em geral.

Por meio das respostas, tem-se que 84% são do gênero feminino e 16% do gênero masculino. A maioria tem até 23 anos (48%), sete tem de 24 a 30 anos e seis tem de 31 a 46 anos. Também identificou-se que 68% dos respondentes possuem graduação, outros 16% somente o ensino médio, dois são técnicos e outros dois são especialistas.

Ao questionar a área de atuação, percebe-se que 60% são funcionários de empresas privadas, 24% trabalham no setor público e 16% são autônomos. Destes, dezessete atuam no ramo de prestação de serviços, seis no comércio e dois na indústria.

4.2.2 Conhecimento contábil

Com o intuito de verificar o conhecimento contábil dos respondentes, questionou-se sobre o uso de serviços contábeis, dos quais 52% utilizam com frequência e 48% não usam. Mas 84% dos respondentes relatam ter algum tipo de conhecimento contábil básico.

Ao questionar sobre o processo de abertura ou extinção de empresa, 60% relatam que nunca precisaram de algo relacionado, já 20% descrevem que algum familiar já precisou de algo relacionado, outros 16% contam que não conhecem por ser uma área totalmente distinta do seu ramo de atuação, e apenas 4% já passou por um processo de constituição ou baixa de uma empresa. No caso das respostas afirmativas, foi questionado a opinião sobre este processo, sendo que duas pessoas relatam ser um processo complexo, principalmente para quem não tem conhecimento, outras quatro acham burocrático, pois é um processo demorado e uma pessoa trata como um processo tranquilo, quando opta-se por um bom profissional.

Ainda, para medir o nível empreendedor da sociedade, questionou-se se em algum momento já pretenderam constituir e/ou abrir um negócio, sendo que treze pessoas disseram que sim e outras doze relatam que não. Das respostas positivas, 28% relataram que não abriram por falta de recursos financeiros, já 16% por receio do fracasso e o restante (8%) relatam que o ramo de atividade possui muitos concorrentes.



Ao término deste questionário, percebe-se que os usuários em geral possuem conhecimento contábil, em um mesmo nível, simples e generalizado, onde a maioria nunca necessitou do serviço contábil e acha o mesmo burocrático.

4.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO REALIZADO AOS EMPRESÁRIOS DO EXTREMO SUL DE SANTA CATARINA

Este subcapítulo apresenta e analisa os resultados obtidos por meio do questionário aplicado aos empresários do estado de Santa Catarina, sendo este subdividido em seis blocos de acordo com o formato do questionário aplicado (Apêndice III).

4.3.1 Perfil dos respondentes

Para dar início a apresentação e análise dos dados, é necessário conhecer o perfil dos empresários que responderam aos questionários.

Assim, por meio das respostas, obteve-se que a maioria dos questionados são do gênero masculino (66,67%) e o restante do gênero feminino (33,33%), ainda destaca-se que grande parte possui de 24 a 30 anos (41,67%), onde 33,33% possuem graduação, 25% são especialistas, três (25%) possuem alguma formação técnica, e dois (16,67%) tem apenas o ensino médio.

A experiência empresarial do entrevistado foi também levantada, no qual 41,67% dos empresários atuam no ramo empresarial no máximo há 5 anos, alguns atuam de 6 a 15 anos e o restante 16,67% estão no mercado 26 anos ou mais.

4.3.2 Perfil das empresas

Com o intuito de identificar o perfil da empresa na qual os empresários atuam, tem-se por meio dos questionamentos que a maioria (46,15%) atua no ramo do comércio, outros cinco na prestação de serviços e apenas dois no ramo da indústria.

Identifica-se também como parte do perfil das empresas, a natureza jurídica, onde nove empresas são sociedades empresariais limitada (LTDA), enquanto outros dois são Microempreendedor Individual (MEI) e apenas uma é empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI). Ressalta-se que dez empresas são optantes pelo Simples Nacional e outras duas pelo SIMEI.

Dessa forma é possível perceber que a maioria das empresas são microempresas, faturando até R\$ 360.000,00 anualmente, conforme aponta a Lei Complementar 123/2006. Destaca-se que metade das empresas faturam anualmente até R\$ 180.000,00, enquanto 41,67% faturam até R\$ 360.000,00, e apenas 8,33% faturam entre R\$ 720.000,01 a R\$ 4.800.000,00.

4.3.3 Processo de constituição da empresa

No processo de constituição da empresa, todos os empresários destacam que buscaram orientação de um profissional contábil, com o intuito de entender o processo, por confiar no profissional e para ter segurança em todas as etapas do processo de constituição. Ainda, salienta-se que em todos os casos o profissional auxiliou na escolha da natureza jurídica, sendo que cinco empresários relatam que não possuíam este tipo de conhecimento, outros quatro destacaram que não



conheciam as particularidades de cada tipo e três ressaltaram que foram em busca de um profissional para esta finalidade.

Os empresários ainda frisaram que 66,67% constituíram suas empresas antes de 2018, um em 2018 e o restante após maio de 2019. Evidencia-se também que em 33,33% dos casos o processo ficou pronto de 8 a 15 dias, três de 16 a 23 dias, outros três de 24 a 30 dias, e apenas 16,67% em até 7 dias. Neste caso percebe-se a demora para a aprovação dos processos, e conforme aponta o estudo correlato de Silva (2015), a implantação da REDESIM visa rapidez e agilidade neste processo, incluindo aprovação em até dois dias.

4.3.4 Processo de alteração de dados da empresa

Em relação ao processo de alteração de dados que uma empresa pode realizar, relata-se que a maioria dos empresários já a realizou, e nestes casos ressalta-se a alteração da natureza jurídica, de quadro societário e endereço.

Dos empresários que realizaram a alteração de dados, cinco deles a fizeram antes de 2018, um em 2018 e um entre janeiro e abril de 2019, destacando que apenas uma foi deferida em até 7 dias, duas de 8 a 15 dias, duas de 16 a 23 dias e outras duas de 24 a 30 dias.

4.3.5 Processo de baixa

Ao questionar sobre o processo de baixa de uma empresa, apenas dois empresários já passaram por esse tipo de processo, onde os mesmos destacaram que demorou mais de 30 dias para que o mesmo fosse deferido, sendo que os processos foram realizados antes de 2018.

4.3.6 Nova forma de registro da Junta Comercial

Em relação ao novo formato de registro utilizado pela JUCESC a partir de maio de 2019, verifica-se que dois empresários utilizaram algum serviço neste novo formato, sendo que um o processo foi deferido em menos de 24 horas e outro ficou pronto de 6 a 10 dias.

Ressalta-se que dos dois empresários, apenas um notou algum tipo de alteração, que foi a utilização do certificado digital no formato ECPF.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste trabalho surgiu com a necessidade de verificar a perspectiva dos profissionais da contabilidade, empresários e usuários acerca dos processos digitais e desburocratização trazida pelo mesmo, visto que o surgimento da contabilidade, evidenciada pelas pinturas e formas gráficas encontradas em grutas e em diversos lugares, que indicavam quantificações, ligadas diretamente com a proteção do patrimônio, na época do homem primitivo.

Nesse sentido, o levantamento realizado abordou as principais características e percepções em relação as alterações nos processos de constituição, alteração de dados e extinção de empresas, assim como a importância do profissional da contabilidade em todo o processo empresarial, seja na orientação para a abertura da



empresa, com o planejamento tributário ou pela participação ativa no processo de abertura e encerramento da mesma.

Com o intuito de alcançar os objetivos, utilizou-se como abordagem, a metodologia qualitativa, com fins descritivos. Para a coleta de dados utilizou-se a pesquisa bibliográfica e de levantamento de dados.

Com o objetivo de acompanhar a evolução contábil e a desburocratização de processos, foi realizado uma pesquisa, onde os dados foram coletados por meio de quatro questionários, enviado a amostras distintas, como: profissionais contábeis, empresários, usuários e JUCESC. As perguntas foram elaboradas de acordo com o público alvo da pesquisa, sendo que a pesquisa com os profissionais da contabilidade ficou disponível para respostas do dia 20 de setembro a 11 de outubro de 2019, aos usuários foram do dia 20 de setembro a 11 de outubro de 2019, e para os empresários do dia 23 de setembro a 11 de novembro, e a JUCESC não retornou o questionário.

Os questionários apontam que o profissional da contabilidade é a principal parte afetada nesta alteração de processos, dos quais apontam dificuldades ao explicar aos clientes esta mudança e que o sistema da Junta Comercial é complexo. Apesar disso, apontam também agilidade, desburocratização e simplificação.

Dos empresários questionados, apenas um percebeu algum tipo de mudança, relacionado a assinatura digital, lembrando que a maioria dos respondentes não utilizaram nenhum serviço no novo formato da JUCESC.

Por parte dos usuários em geral, dos poucos que conhecem ou já utilizaram algum tipo abertura ou extinção de empresa, relatam que o mesmo é burocrático, devido a demora do deferimento do processo.

Com a realização deste trabalho, foi possível verificar o reflexo das mudanças ocorridas nos processos da Junta Comercial. Também foi possível identificar as mudanças que ocorreram na rotina dos empresários, contadores e usuários, ao mesmo tempo caracterizou-se o perfil e demais características dos envolvidos neste processo de mudança e suas consequências.

Nota-se a grande mudança ocorrida no mundo contábil, onde a inclusão digital gera dificuldades, mas também aponta evolução. Os profissionais da contabilidade são os principais afetados por toda transformação, tem a cobrança dos clientes de um lado e cansativo período de adaptação do outro. Sendo assim, nota-se que a agilidade, simplificação e desburocratização facilitam o dia a dia do profissional, mas também visam crescimento econômico em geral.

Ressalta-se que o estudo apresentou algumas limitações, a primeira foi a falta de retorno da JUCESC, prejudicando a análise, não possibilitando verificar os reflexos nesta amostra. Outro fator também prejudicial foi a alteração das legislações dentro do período de execução da pesquisa, dos quais teve-se alterações significantes e importantes que envolviam o tema pesquisado.

Em face desse contexto, propõe-se a realização de um estudo, aplicando as alterações das legislações, após o período de adaptação dos contadores. E propõe-se também aplicação destes novos procedimentos aos acadêmicos do curso, demonstrando de forma mais realista como executa-se estes tipos de processos, evidenciando a importância do profissional contábil também nesta etapa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais**. 10. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1998.



ALVES, Késia Cristina. **O impacto do registro digital nos processos de legalização de empresas nos escritórios de contabilidade da cidade de Uberlândia**. 2017. Disponível em:

<<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19330>>. Acesso em: 06 out. 2019.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 26 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128**, de 19 de dezembro de 2008. Microempreendedor Individual. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em: 26 ago. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa DREI nº 66**, de 6 de agosto de 2019. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/SEMPE/DREI/INs_EM_VIGOR/IN_66_2019.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.874**, de 20 de setembro de 2019. Liberdade Econômica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm>. Acesso em: 28 set. 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DEMETRIO, Diego Wander; RAMOS, Ivoneti da Silva. Desburocratização e desenvolvimento econômico: situação dos municípios para a implantação da REDESIMPLES em Santa Catarina. **P2P & INOVAÇÃO**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p.195-218, set./fev. 2018. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/p2p/article/view/4367/3760>>. Acesso em: 06 out. 2019.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Incorporação, fusão, cisão e outros eventos societários**: tratamento jurídico, tributário e contábil. São Paulo: Atlas, 2001.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FENACON. **Brasil é o país mais burocrático do mundo, segundo Banco Mundial**. 2018. Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/noticias/brasil-e-o-pais-mais-burocratico-do-mundo-segundo-banco-mundial-2963/>>. Acesso em: 21 out. 2019.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.



HISS, Fábio Medeiros Abul. **Possibilidade de desburocratização do processo de constituição e de encerramento de empresas no Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.riuni.unisul.br/handle/12345/7484?locale-attribute=en>>. Acesso em: 06 out. 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JUCESC. **Tabela de preços dos serviços pertinentes ao registro**. 2019. Disponível em: <<http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/informacoes/tabelas-jucesc/tabela-de-precos-dos-servicos-pertinentes-ao-registro>>. Acesso em: 28 set. 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Luís Martins de. et al. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 14. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Joyce Soares de. **A contribuição da tecnologia de informação no desempenho organizacional: um estudo de caso na Junta Comercial – ES**. 2017. Disponível em: <https://www.ucv.edu.br/fotos/files/TCC_2017-1_Joyce.pdf>. Acesso em: 06 out. 2019.

PACKER, Amilcar Douglas. **Direito comercial: o empresário**. Curitiba: Juruá, 2005. v.2

PEREIRA, Elias. et al. **Fundamentos da contabilidade**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

PINHEIRO, José Maurício. **Da iniciação científica ao TCC: uma abordagem para os cursos de tecnologia**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

PRÁ, Tainá Venturini. **Análise da desburocratização dos processos de abertura de empresas na região de Criciúma**. 2019. 24 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade**. Disponível em:



<<https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/tabelas/natjurqualificaresponsavel.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

RUSSO, Francisco; OLIVEIRA, Nelson de. **Manual prático de constituição de empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SÁ, Antônio Lopes de. **A evolução da contabilidade**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

SEBRAE. **A REDESIMPLES simplifica procedimentos burocráticos de empresas**. 2019a. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/a-redesimples-simplifica-procedimentos-burocraticos-de-empresas,d37d9993215fe410VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

SEBRAE. **Como abrir uma empresa**. 2019b. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-abrir-uma-empresa,665cef598bb74510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

SEBRAE. **Projeto piloto vai simplificar leis que criam obstáculos ao empreendedorismo**. 2019c. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/projeto-piloto-vai-simplificar-leis-que-criam-obstaculos-ao-empreendedorismo,a09e19b546c79610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

SEBRAE. **Liberdade Econômica deve gerar 500 mil novas empresas por ano**. 2019d. Disponível em: <<https://dcomercio.com.br/categoria/leis-e-tributos/liberdade-economica-deve-gerar-500-mil-novas-empresas-por-ano>>. Acesso em: 21 out. 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **SC bate recorde com mais de 100 mil empresas abertas apenas em 2019**. 2019. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/midia/noticia/2379>>. Acesso em: 28 set. 2019.

SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade Avançada e Tributária**. 4. ed. São Paulo: Editorial e Consultoria IOB, 2015.

SILVA, Thales Dantas e. **Desburocratização do processo de registro e legalização de empresas: Impactos Causados com a Implementação da REDESIM Conforme a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007**. 2015. Disponível em: <https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1974/3/Desburocatiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20processo_Monografia_Silva.pdf>. Acesso em: 06 out. 2019.



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**





APÊNDICES

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO 01 - CONTADOR

1 – Perfil do respondente
1.1 Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Prefiro não me identificar



1.2 Idade: <input type="checkbox"/> 0 à 23 anos <input type="checkbox"/> 24 à 30 anos <input type="checkbox"/> 31 à 46 anos <input type="checkbox"/> 47 anos ou mais
1.3 Tempo de atuação como profissional contábil: <input type="checkbox"/> 0 a 5 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 16 a 25 anos <input type="checkbox"/> 26 anos ou mais
1.4 Grau de escolaridade: <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor
1.5 Prestação de serviços: <input type="checkbox"/> Contador interno <input type="checkbox"/> Contador terceirizado (escritório contábil)
2 – Processo de constituição da empresa
2.1 Realiza constituição de empresas? (sim ou não, e por quê)
2.2 Caso a resposta anterior for sim, com que frequência? <input type="checkbox"/> 1 por semana <input type="checkbox"/> 1 a cada 15 dias <input type="checkbox"/> 1 por mês <input type="checkbox"/> 2 por semana <input type="checkbox"/> 2 por mês <input type="checkbox"/> de 15 a 20 a cada seis meses <input type="checkbox"/> Outros _____
2.3 Você auxilia seus clientes na opção da natureza jurídica? (sim ou não, e por quê)
2.4 Qual a natureza jurídica mais optada pelos empresários? <input type="checkbox"/> Sociedade Limitada (LTDA) <input type="checkbox"/> Empresário Individual (EI) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima (S/A) <input type="checkbox"/> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) <input type="checkbox"/> MEI
2.5 Você auxilia seus clientes na opção do regime tributário? (sim ou não, e por quê)
2.6 Qual o regime tributário mais optada pelos empresários? <input type="checkbox"/> Simples Nacional <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> SIMEI



3 – Processos na Junta Comercial

3.1 Os processos de constituição, alteração e extinção de empresas mudou perante a JUCESC, você está atualizado?

- Sim, fiz um curso específico
- Sim, fiz uma leitura no site da Junta Comercial
- Sim, precisei aprender na prática devido a constituição/alteração/baixa de uma empresa
- Não

3.2 Realizou algum tipo de alteração de dados ou constituição de empresa no formato digital?

- Sim
- Não

3.3 Se a resposta anterior for positiva, quanto tempo demorou para que o processo fosse aprovado?

- menos de 24 horas
- em até 2 dias
- de 3 a 5 dias
- de 6 a 10 dias
- mais de 11 dias
- Resposta anterior foi não

3.4 Os clientes que utilizaram o novo formato, reagiram de que forma?

- Normalmente, pois acreditam que as mudanças vieram para melhorar
- Surpresos, pois não sabiam das mudanças
- Reclamaram, devido o gasto com a emissão do certificado digital
- Não houve nenhuma manifestação, nem positiva nem negativa
- Não realizei nenhum tipo de processo digital

3.5 Percebeu algum tipo de melhoria neste processo, tanto no formato de registro quanto o vínculo com a REDESIM?

- Sim
- Não

3.6 Caso a resposta anterior for sim, qual?

- Rapidez no registro
- Sem documento físico (papel)
- Utilização de assinatura digital
- Desburocratização e simplificação
- Respostas anterior foi não

3.7 Caso a resposta anterior for não, por quê?

- Dificuldade de explicar aos clientes
- O sistema/site da JUCESC é complexo
- Não concordo com processos digitais
- Resposta anterior foi sim

3.8 Quanto tempo demorou para que o processo fosse aprovado?

- menos de 24 horas
- em até 2 dias
- de 3 a 5 dias
- de 6 a 10 dias
- mais de 11 dias



3.9 No formato antigo, quanto tempo demorava a aprovação do registro perante a JUCESC?

- em até 7 dias
 de 8 a 15 dias
 de 16 a 23 dias
 de 24 a 30 dias
 mais de 30 dias

3.10 Acredita que os processos no formato digital e pela REDESIM irá facilitar a constituição, alteração ou baixa das empresas? (sim ou não, e por quê)

3.11 Entende que as mudanças pretendidas pelas instituições públicas visam desburocratizar os processos realizados pelos empresários e pela sociedade em geral? (sim ou não, e por quê)

APÊNDICE II

QUESTIONÁRIO 02 – SOCIEDADE EM GERAL (USUÁRIOS)

1 – Perfil do respondente

1.1 Sexo:

- Masculino



<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Prefiro não me identificar
1.2 Idade: <input type="checkbox"/> 0 à 23 anos <input type="checkbox"/> 24 à 30 anos <input type="checkbox"/> 31 à 46 anos <input type="checkbox"/> 47 anos ou mais
1.3 Grau de escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor
1.4 Atuação: <input type="checkbox"/> Funcionário do setor privado <input type="checkbox"/> Funcionário do setor público <input type="checkbox"/> Autônomo
1.5 Área de atuação: <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Serviços
2 – Conhecimento contábil
2.1 Você utiliza serviços contábeis com frequência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.2 Tem algum tipo de conhecimento contábil básico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3 Conhece o processo de constituição ou baixa de empresa? <input type="checkbox"/> Sim, algum familiar já precisou deste tipo de serviço <input type="checkbox"/> Sim, já constitui e/ou baixei minha empresa <input type="checkbox"/> Não, nunca precisei de algo relacionado <input type="checkbox"/> Não, pois trabalho em outra área totalmente distinta da contábil
2.4 Caso a resposta anterior for sim, o que você acha deste processo? <input type="checkbox"/> Complexo, principalmente para quem não conhece <input type="checkbox"/> Burocrático, pois leva muito tempo <input type="checkbox"/> Tranquilo, quando opta-se por um bom profissional <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não
2.5 Você já pensou em abrir uma empresa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.6 Se a resposta anterior foi sim, por que não abriu? <input type="checkbox"/> Falta de recursos financeiros <input type="checkbox"/> Ramo de atividade tem muitos concorrentes <input type="checkbox"/> Receio do fracasso <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não



APÊNDICE III

QUESTIONÁRIO 03 – EMPRESÁRIOS

1 – Perfil do respondente

1.1 Sexo:

<input type="checkbox"/> Masculino

<input type="checkbox"/> Feminino



<input type="checkbox"/> Prefiro não me identificar
1.2 Idade: <input type="checkbox"/> 0 à 23 anos <input type="checkbox"/> 24 à 30 anos <input type="checkbox"/> 31 à 46 anos <input type="checkbox"/> 47 à 52 anos <input type="checkbox"/> 53 à 60 anos <input type="checkbox"/> 61 anos ou mais
1.3 Grau de escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor
1.4 Tempo de atuação como empresário: <input type="checkbox"/> 0 a 5 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 16 a 25 anos <input type="checkbox"/> 26 anos ou mais
2 – Perfil da empresa
2.1 Ramo de atuação: <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Serviços
2.2 Faturamento anual: <input type="checkbox"/> até R\$ 180.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 720.000,01 a R\$ 4.800.000,00 <input type="checkbox"/> acima de R\$ 4.800.000,01
2.3 Natureza jurídica <input type="checkbox"/> Sociedade Limitada (LTDA) <input type="checkbox"/> Empresário Individual (EI) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima (S/A) <input type="checkbox"/> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual (MEI)
2.4 Regime tributário <input type="checkbox"/> Simples Nacional <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> SIMEI
3 – Processo de constituição da empresa
3.1 No processo de constituição da sua empresa, buscou por orientação profissional (contador ou escritório contábil)? (sim ou não, e por quê)



3.2 Caso a resposta anterior for sim, o profissional auxiliou na escolha da natureza jurídica da empresa?

- Sim, pelo fato de que não tenho esse tipo de conhecimento
- Sim, pois conhecia os tipos mas não conhecia suas particularidades
- Sim, pois fui em busca de um profissional para esta finalidade
- Não, já fui decidido pois já conhecia cada tipo e suas particularidades
- Não, pois um conhecido já havia me dito o melhor tipo
- Não, pois procurei na internet e decidi por conta própria

3.3 Quando realizou a constituição da sua empresa?

- antes de 2018
- em 2018
- entre janeiro e abril de 2019
- depois de maio de 2019

3.4 Quanto tempo demorou para que o CNPJ ficasse pronto?

- em até 7 dias
- de 8 a 15 dias
- de 16 a 23 dias
- de 24 a 30 dias
- mais de 30 dias

4 – Processo de alteração de dados da empresa

4.1 Já realizou algum tipo de alteração de dados em sua empresa?

- Sim
- Não

4.2 Caso a resposta anterior for sim, que tipo de alteração?

- Quadro societário
- Natureza jurídica
- Atividade econômica
- Capital Social
- Endereço
- Cláusulas particulares
- Resposta anterior foi não

4.3 Quanto tempo demorou para que a alteração ficasse pronta?

- em até 7 dias
- de 8 a 15 dias
- de 16 a 23 dias
- de 24 a 30 dias
- mais de 30 dias
- Não fiz nenhuma alteração

4.4 Quando realizou a alteração de dados da sua empresa?

- antes de 2018
- em 2018
- entre janeiro e abril de 2019
- depois de maio de 2019

5 – Processo de baixa

5.1 Já precisou baixar alguma empresa/CNPJ?

- Sim



<input type="checkbox"/> Não
5.2 Caso a resposta anterior for sim, o processo demorou quanto tempo para ser deferido? <input type="checkbox"/> em até 7 dias <input type="checkbox"/> de 8 a 15 dias <input type="checkbox"/> de 16 a 23 dias <input type="checkbox"/> de 24 a 30 dias <input type="checkbox"/> mais de 30 dias <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não
5.3 Quando realizou a baixa de sua empresa? <input type="checkbox"/> antes de 2018 <input type="checkbox"/> em 2018 <input type="checkbox"/> entre janeiro e abril de 2019 <input type="checkbox"/> depois de maio de 2019
6 – Nova forma de registro da Junta Comercial
6.1 Realizou algum tipo de alteração de dados em sua empresa a partir de maio de 2019? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6.2 Quanto tempo demorou para que a alteração ficasse pronta? <input type="checkbox"/> menos de 24 horas <input type="checkbox"/> em até 2 dias <input type="checkbox"/> de 3 a 5 dias <input type="checkbox"/> de 6 a 10 dias <input type="checkbox"/> mais de 11 dias <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não
6.3 Percebeu algum tipo de alteração neste processo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não
6.4 Caso a resposta anterior for sim, o que você percebeu? <input type="checkbox"/> Rapidez no registro <input type="checkbox"/> Utilização do processo totalmente digital <input type="checkbox"/> Utilização de certificado digital <i>ECPF</i> <input type="checkbox"/> Desburocratização e simplificação <input type="checkbox"/> Demorou mais que o previsto <input type="checkbox"/> Faltou conhecimento por parte do profissional contábil <input type="checkbox"/> Não aprovo esta nova modalidade de registro <input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não

APÊNDICE IV

QUESTIONÁRIO 04 – JUCESC

1 – Perfil do respondente



<p>1.1 Sexo:</p> <p><input type="checkbox"/> Masculino</p> <p><input type="checkbox"/> Feminino</p> <p><input type="checkbox"/> Prefiro não me identificar</p>																						
<p>1.2 Idade:</p> <p><input type="checkbox"/> 0 à 23 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 24 à 30 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 31 à 46 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 47 anos ou mais</p>																						
<p>1.3 Grau de escolaridade:</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino Fundamental</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino Médio</p> <p><input type="checkbox"/> Técnico</p> <p><input type="checkbox"/> Graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Especialista</p> <p><input type="checkbox"/> Mestre</p> <p><input type="checkbox"/> Doutor</p>																						
<p>1.4 Tempo de atuação como servidor da Junta Comercial</p> <p><input type="checkbox"/> 0 a 5 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 6 a 15 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 16 a 25 anos</p> <p><input type="checkbox"/> 26 anos ou mais</p>																						
<p>1.5 Cargo ocupado:</p> <p><input type="checkbox"/> Vogal</p> <p><input type="checkbox"/> Participante do Colégio de Vogais</p> <p><input type="checkbox"/> Participante do Gabinete do Presidente</p> <p><input type="checkbox"/> Participante da Diretoria de Registro Mercantil</p> <p><input type="checkbox"/> Participante da Diretoria de Administração</p> <p><input type="checkbox"/> Outro _____</p>																						
<p>1.6 Unidade de trabalho abrange quais regiões:</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMAI</td> <td><input type="checkbox"/> AMOSC</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMARP</td> <td><input type="checkbox"/> AMPLASC</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMAUC</td> <td><input type="checkbox"/> AMREC</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMAVI</td> <td><input type="checkbox"/> AMUNESC</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMEOSC</td> <td><input type="checkbox"/> AMURC</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMERIOS</td> <td><input type="checkbox"/> AMUREL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMESC</td> <td><input type="checkbox"/> AMURES</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMFRI</td> <td><input type="checkbox"/> AMVALI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMMOC</td> <td><input type="checkbox"/> GRANFPOLIS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMMVI</td> <td><input type="checkbox"/> AMPLA NORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMNOROESTE</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> AMAI	<input type="checkbox"/> AMOSC	<input type="checkbox"/> AMARP	<input type="checkbox"/> AMPLASC	<input type="checkbox"/> AMAUC	<input type="checkbox"/> AMREC	<input type="checkbox"/> AMAVI	<input type="checkbox"/> AMUNESC	<input type="checkbox"/> AMEOSC	<input type="checkbox"/> AMURC	<input type="checkbox"/> AMERIOS	<input type="checkbox"/> AMUREL	<input type="checkbox"/> AMESC	<input type="checkbox"/> AMURES	<input type="checkbox"/> AMFRI	<input type="checkbox"/> AMVALI	<input type="checkbox"/> AMMOC	<input type="checkbox"/> GRANFPOLIS	<input type="checkbox"/> AMMVI	<input type="checkbox"/> AMPLA NORTE	<input type="checkbox"/> AMNOROESTE	
<input type="checkbox"/> AMAI	<input type="checkbox"/> AMOSC																					
<input type="checkbox"/> AMARP	<input type="checkbox"/> AMPLASC																					
<input type="checkbox"/> AMAUC	<input type="checkbox"/> AMREC																					
<input type="checkbox"/> AMAVI	<input type="checkbox"/> AMUNESC																					
<input type="checkbox"/> AMEOSC	<input type="checkbox"/> AMURC																					
<input type="checkbox"/> AMERIOS	<input type="checkbox"/> AMUREL																					
<input type="checkbox"/> AMESC	<input type="checkbox"/> AMURES																					
<input type="checkbox"/> AMFRI	<input type="checkbox"/> AMVALI																					
<input type="checkbox"/> AMMOC	<input type="checkbox"/> GRANFPOLIS																					
<input type="checkbox"/> AMMVI	<input type="checkbox"/> AMPLA NORTE																					
<input type="checkbox"/> AMNOROESTE																						
<p>2 – Processos, antes do formato digital</p>																						
<p>2.1 Qual a média de registros de constituição e alteração de dados de empresa?</p> <p><input type="checkbox"/> 5 por semana</p> <p><input type="checkbox"/> de 6 a 15 por semana</p> <p><input type="checkbox"/> de 16 a 25 por semana</p> <p><input type="checkbox"/> de 26 a 35 por semana</p> <p><input type="checkbox"/> mais de 36 por semana</p>																						



<p>2.2 Qual a natureza jurídica mais optada pelos empresários?</p> <p><input type="checkbox"/> Sociedade Limitada (LTDA)</p> <p><input type="checkbox"/> Empresário Individual (EI)</p> <p><input type="checkbox"/> Sociedade Anônima (S/A)</p> <p><input type="checkbox"/> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)</p>
<p>2.3 Quanto tempo demorava, em média, a aprovação do registro perante a JUCESC?</p> <p><input type="checkbox"/> em até 7 dias</p> <p><input type="checkbox"/> de 8 a 15 dias</p> <p><input type="checkbox"/> de 16 a 23 dias</p> <p><input type="checkbox"/> de 24 a 30 dias</p> <p><input type="checkbox"/> mais de 30 dias</p>
<p>3 – Processos Digitais</p>
<p>3.1 As empresas/contadores que utilizaram o novo formato, reagiram de que forma?</p> <p><input type="checkbox"/> Normalmente, pois acreditam que as mudanças vieram para melhorar</p> <p><input type="checkbox"/> Surpresos, pois não sabiam das mudanças</p> <p><input type="checkbox"/> Reclamaram, devido o gasto com a emissão do certificado digital</p> <p><input type="checkbox"/> Nenhum posicionamento</p> <p><input type="checkbox"/> Outros _____</p>
<p>3.2 Percebeu algum tipo de melhoria neste processo, tanto no formato de registro quanto o vínculo com a REDESIM?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>3.3 Caso a resposta anterior for sim, qual?</p> <p><input type="checkbox"/> Rapidez no registro</p> <p><input type="checkbox"/> Sem utilização do formato físico (papel)</p> <p><input type="checkbox"/> Utilização de assinatura digital</p> <p><input type="checkbox"/> Desburocratização e simplificação</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta anterior foi não</p>
<p>3.4 Caso a resposta anterior for não, por quê?</p> <p><input type="checkbox"/> Excesso de questionamentos por parte dos contribuintes, aumentando o trabalho</p> <p><input type="checkbox"/> Falta de recursos tecnológicos por parte da Junta Comercial</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta anterior foi sim</p> <p><input type="checkbox"/> Outros _____</p>
<p>3.5 Neste novo formato, quanto tempo demora para que o processo seja aprovado?</p> <p><input type="checkbox"/> menos de 24 horas</p> <p><input type="checkbox"/> em até 2 dias</p> <p><input type="checkbox"/> de 3 a 5 dias</p> <p><input type="checkbox"/> de 6 a 10 dias</p> <p><input type="checkbox"/> mais de 11 dias</p>
<p>3.6 Em relação aos procedimentos internos, qual tipo de mudança ocorreu?</p> <p><input type="checkbox"/> Diluição da quantidade de processos por vogal</p> <p><input type="checkbox"/> Redução de erros nos documentos exigidos nos processos</p> <p><input type="checkbox"/> Agilidade na aprovação dos processos</p> <p><input type="checkbox"/> Facilidade na análise dos processos</p>



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

